



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 002/2016

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Funcionário INDICADO responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

BRAZ DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a senhora **MARIA HELENA DE LIMA JORGE**, brasileira casada portadora da cédula de identidade RG nº 14449838-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 06186780856, pedagoga, residente domiciliada na Rodovia Vicinal Joaquim Cândido de Melo, Bairro Santana, Ribeirão do Sul, da Função de Responsável pelo Sistema do Controle Interno da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, SP, nomeada pela Portaria 04/2013, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 29 de fevereiro de 2016.

Braz de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Ribeirão do Sul, SP.